



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº 398/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

14 / 10 / 25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 398/2025

Jessica Portila Silveira

Dispõe sobre a recomposição dos membros da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Piraúba/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.107/2025, que criou a nova estrutura da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica recomposta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, em substituição àquela estabelecida pela Portaria nº 229/2025, com a seguinte composição:

- I. Sra. **Polyana Campos de Freitas Lamas**, Coordenadora Executiva;
- II. Sr. **Dalmo Thinassi Lamas**, Secretário;
- III. Sr. **Bruno Ruza Ramos**, Agente do Setor Operacional;
- IV. Sra. **Marjorie Claro Cabido**, Agente Setor Técnico.

Art. 2º. A presente composição substitui integralmente a anterior, mantendo a estrutura e atribuições da Coordenadoria conforme legislação vigente.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 229/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraúba, 13 de outubro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal de Piraúba – MG

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG